



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 156, de 8 de outubro de 2015

Declara ponto facultativo no expediente da
Câmara Municipal de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara
Municipal de Toledo no dia 28 de outubro de 2015, Dia do Servidor Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 1.356, de 13.10.2015, pág. 2

POR 156/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

